



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

**INDICAÇÃO Nº 28/2026**

**AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O Vereador **José Valdir dos Santos**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso VII, do art. 221 e art. 257 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de campanha informativa, via rádio e outros canais de comunicação, sobre o cronograma de coleta de resíduos nas comunidades rurais, com destaque para o calendário e os pontos de recebimento destinados à logística reversa de embalagens vazias de defensivos agrícolas (embalagens tóxicas), em conformidade com as normas ambientais vigentes.

**Justificativa:** A presente indicação visa sanar a falta de informação que muitas vezes atinge os moradores da zona rural. A publicidade via rádio é, historicamente, o meio de comunicação mais eficaz para alcançar o produtor rural em seu cotidiano.

A correta destinação dos resíduos recicláveis evita o acúmulo de lixo nas propriedades e nas margens das estradas. Além disso, o descarte adequado das embalagens de agrotóxicos é uma questão de **saúde pública e segurança ambiental**, sendo fundamental que o agricultor saiba exatamente quando e onde realizar a entrega desses materiais para evitar contaminações e sanções legais.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Itapejara D'Oeste, 16 Abril de 2026.

**José Valdir dos Santos, popular Fragata**  
**Vereador**